

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS DE
IRANDUBA/AM

Tais Batista Fernandes - Oficial Interina

Rodovia Carlos Braga, km 0, Edifício Rio Negro Center, Salas 07 e 08,

Bairro Novo Amanhecer, Iranduba/AM, CEP: 69415-000

E-mail: imoveis@registroiranduba.com.br Fone/Whats: (092) 98466-8481

CERTIDÃO

CNM: 162875.2.0015776-32

MATRÍCULA

15.776

FOLHA

01

CARTÓRIO 1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

IRANDUBA – AM

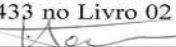
LIVRO Nº 02 – REGISTRO GERAL.

Iranduba, 02 de Março de 2018.

IMÓVEL: UM LOTE DE TERRAS, nº 28, QUADRA 12, Rua Açutuba, Loteamento Nova Amazonas I, Situado na Estrada Carlos Braga – km 08, neste Município de Iranduba/AM, com uma área de 200,00m² (duzentos metros quadrados) e perímetro de 60,00 metros, com os seguintes limites e confrontações: **FRENTE:** COM A RUA AÇUTUBA, MEDINDO 10,00M; **FUNDOS:** COM O LOTE 14, MEDINDO 10,00M; **LADO DIREITO:** COM O LOTE 29, MEDINDO 20,00M; **LADO ESQUERDO:** COM O LOTE 27, MEDINDO 20,00M;

PROPRIETÁRIA: SANTA HELENA OITO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob nº14.889.600/0001-67, com sede à Rua Sebastião Alvarenga Bretas, nº11, bairro Centro, na cidade de Santa Maria de Itabira, Minas Gerais, representada por seus sócios, SANTA HELENA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob nº13.560.643/0001-31, estabelecida à Rua Sebastião Alvarenga Bretas, nº11, bairro Centro, na cidade de Santa Maria de Itabira, Minas Gerais, neste ato representado por seu administrador Sr. RODRIGO VALADARES ROSA, brasileiro, casado pelo regime da separação total de bens, empresário, portador da carteira de Identidade CNH nº 00318137280 DETRAN/PA e do CPF nº 619.339.021-91, residente e domiciliado à Quadra SQN 110, bloco L, apto. 609, Asa Norte, Brasília /DF, e EDNILSON SILVA GOMES, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, portador da Cédula de Identidade RG nº 363.086 SSP/AM e do CPF nº 070.458.672-04, residente e domiciliado na Estrada do Iranduba, KM 02, neste município de Iranduba/AM.

TÍTULO: Loteamento Urbano.

FORMA DE TÍTULO: Loteamento feito conforme o Projeto de Loteamento aprovado pelo Executivo Municipal, Decreto 06/2015, datado em 20 de janeiro de 2015 e demais documentos relativos ao Imóvel e das disposições contidas no art. 18, da Lei 6.766/79, devidamente registrado na matrícula 6.433 no Livro 02 – Registro Geral, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca. Eu,  Jonas Tamandaré Lins Rodrigues, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca, que registrei e subscrevo. SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS, SELO REGLTU004705XDHW0XJP7KTM3F32, LOTEAMENTO URBANO, Protocolo: 31076, Parte(s): SANTA HELENA OITO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, Valor ato: R\$ 121,20, Valor emolumentos: R\$ 96,08, Data/Hora da utilização: 02/03/2018 09:43:51, Emitido por: MARIANA QUEIROZ DIB BASTOS, FUNETJ: R\$ 9,61 FUNDPAM: R\$ 4,81 FUNDPGE: R\$ 2,89 FARPAM: R\$ 4,81, Motivo isenção: Deferido pela Corregedoria Geral de Justiça - CGJ, conforme despacho fls. 23 dos autos do processo n. 0212530-08.2017.8.04.0022, ofício n. 3883, datado em 01.11.2017, Consulte o selo em cidadao.portalseloam.com.br



Continua na ficha 2

MATRÍCULA

15776

FICHA

2

REGISTRO DE IMÓVEIS DE IRANDUBA - AM

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

R-1-15776 - 19/11/2021 - Protocolo: 4578 - 12/11/2021

Procedo ao presente registro de **INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA**, sob o regime de preço global, enquadrada no “**Programa Minha Casa Minha Vida/Programa Casa Verde e Amarela**”, sobre o imóvel objeto desta matrícula, conforme informações que seguem: **TÍTULO**: Memorial e Requerimento de incorporação datado de 16/08/2021, com memorando de entendimentos para implantação de empreendimento imobiliário e outras avenças datado de 19/09/2019, e aditivo datado de 11/02/2021. **PROPRIETÁRIA**: **SANTA HELENA OITO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, já qualificada. **INCORPORADORA**: **SMART HOUSE AMAZONAS – SPE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 32.624.267/0001-46, NIRE 13200736052, com sede na Avenida Constantino Nery, nº 1.849, Bairro São Geraldo, Manaus/AM, CEP: 69.050-000. **CONSTRUTORA/ENTIDADE ORGANIZADORA**: **SMART HOUSE CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 17.819.786/0001-76, NIRE 3120979621-4, com sede na Praça Dr. Carlos Versiani, nº 21, Sala 202, Centro de Montes Carlos/MG, CEP: 39400-612. **UNIDADE FUTURA**: Será construída **UMA (01) CASA**, ainda sem número, com finalidade exclusivamente **residencial**, com área global de 54,09m² (cinquenta e quatro metros e nove décimos quadrados), que será parte integrante do “**Residencial Golden Nova Amazonas**” **sem garagem**. **PRAZO DE CARÊNCIA E DE CONCLUSÃO DAS OBRAS**: A incorporadora renuncia ao prazo de carência previsto no art. 34, da Lei 4.591/64, considerando-a, desde já, concretizada, ficando estabelecido o prazo de 36 (trinta e seis) meses para a conclusão das obras programadas, com início em 20/07/2021 e término em 20/07/2024. **CUSTO GLOBAL DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE AUTÔNOMA**: **R\$123.443,57** (cento e vinte e três mil, quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta e sete centavos). **OBSERVAÇÕES GERAIS**: As partes acordaram que a proprietária figurará como vendedora nos referidos contratos, enquanto a incorporadora e a construtora são as únicas responsáveis pela implantação das acessões e benfeitorias nos lotes. **DOCUMENTOS**: Foram apresentados os documentos exigidos pela Lei 4.591/94, bem como pelo Prov. 278/CGJ-AM, dispensando-se a minuta da futura convenção de condomínio, por tratar-se de única unidade. **Foi apresentada certidão positiva de ações cíveis da comarca de Manaus/AM, em que consta três ações em face de SMART HOUSE AMAZONAS – SPE LTDA**. E-SELO TJAM: INCORP162875PXF48W2BXQZCKK86, RI, Prot.: 4578, L-2, NL: 15776, R/AV: 1, Data/Hora: 19/11/2021, 11:13:18, Emissão: SUZANE OLIVEIRA ALENCAR LEÃO, Emolumentos: 134,56, FUNETJ: 13,45, FUNDPAM: 6,73, FUNDPGE: 4,04, FARPAM: 6,73, Selo: 1,50, Total: 167,01. Consulte o selo em cidadao.portalseloam.com.br. Alan Felipe Provin - Registrador:

AV-2-15776 - 19/11/2021 - Protocolo: 4578 - 12/11/2021**PATRIMÔNIO AFETAÇÃO**: Conforme requerimento/termo firmado pela

Continua no verso

MATRÍCULA
15776

FICHA
2
VERSO

incorporadora em 16/08/2021, procedo à presente averbação para constar que a incorporação constante no R-1 da presente matrícula, fica sujeita ao **REGIME DO PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO**, previsto nos arts. 31-A a 31-F da Lei 4.591/64. E-SELO TJAM: AVBIMV162875QMJYM3KGG2PILS29, RI, Prot.: 4578, L-2, NL: 15776, R/AV: 2, Data/Hora: 19/11/2021, 11:16:11, Emissão: SUZANE OLIVEIRA ALENCAR LEAO, Emolumentos: 80,07, FUNETJ: 8,01, FUNDPAM: 4,01, FUNDPGE: 2,41, FARPAM: 4,01, Selo: 1,50, Total: 100,01. Consulte o selo em cidadao.portalseloam.com.br. Alan Felipe Provin - Registrador:

R-3-15776 - 21/06/2022 - Protocolo: 5311 - 17/06/2022

HIPOTECA: Por contrato de abertura de crédito e mutuo para construção de empreendimento imobiliário com garantia hipotecária e outras avenças, com recursos do fundo de garantia do tempo de serviço - FGTS, no âmbito do programa casa verde e amarela, nº 8.7877.1381869-0, datado de 08/04/2022, a proprietária, **SANTA HELENA OITO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, já qualificada, para garantir o cumprimento de todas as obrigações contratuais contraídas no referido contrato pela devedora **SMART HOUSE AMAZONAS - SPE LTDA**, igualmente qualificada, entrega em HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU o imóvel objeto desta matrícula em conjunto com outros 188 imóveis, à credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº **00.360.305/0001-04**, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4. Cujo extrato das obrigações segue: VALOR DO CRÉDITO/DÍVIDA: **R\$20.565.880,00 (vinte milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil e oitocentos e oitenta reais)**, devendo ser pago em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, contadas do primeiro dia do mês subsequente à liberação da ultima parcela prevista no cronograma físico-financeiro do empreendimento para o término da obra. ENCARGOS: Juros: taxa nominal 8.0000% ao ano, taxa efetiva 8.3000% ao ano. Valor total da garantia hipotecária: **R\$33.463.820,00 (trinta e três milhões, quatrocentos e sessenta e três mil e oitocentos e vinte reais)**. As demais cláusulas e condições são as constantes do Contrato. E-SELO TJAM: REGIMV162875G4PW8ULMHIFPF995, RI, Prot.: 5311, L-2, NL: 15776, R/AV: 3, Data/Hora: 21/06/2022, 08:40:49, Emissão: MARCOS MACHADO GAMA, Emolumentos: 400,56, FUNETJ: 60,65, FUNDPAM: 0,00, FUNDPGE: 0,00, FARPAM: 20,22, Selo: 2,00, Total: 487,20. Consulte o selo em cidadao.portalseloam.com.br. Alan Felipe Provin - Registrador.

AV-4-15776 - 29/07/2022 - Protocolo: 5452 - 21/07/2022

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: Procedo à presente averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula está inscrito na municipalidade sob nº **005544**. E-SELO TJAM: AVBIMV1628754YYVP3LOUFMUAL14, RI, Prot.: 5452, L-2, NL: 15776, R/AV: 4, Data/Hora: 29/07/2022, 14:14:56, Emissão: SABRINA REBECA SENA PIMENTEL, Emolumentos: 80,11, FUNETJ: 12,02, FUNDPAM: 0,00, FUNDPGE: 0,00, FARPAM: 4,00, Selo: 1,50, Total: 97,63. Consulte o selo em cidadao.portalseloam.com.br. Alan Felipe Provin - Registrador:

AV-5-15776 - 29/07/2022 - Protocolo: 5452 - 21/07/2022

Continua na ficha 3

MATRÍCULA	FICHA
15776	3

REGISTRO DE IMÓVEIS DE IRANDUBA - AM

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Iranduba,

CANCELAMENTO DE ÔNUS: Conforme cláusula 1.7 do contrato de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade vinculada habitacional, alienação fiduciária em garantia, fiança e outras obrigações - programa casa verde e amarela - recursos do FGTS nº 8.7877.1431516-1 datado de 30/06/2022, procedo à presente averbação para constar o **CANCELAMENTO** da HIPOTECA constante na R-3 da presente matrícula, ficando o imóvel liberado do mencionado ônus. E-SELO TJAM: BXCANC162875FAKEQN3JA5M8CP97, RI, Prot.: 5452, L-2, NL: 15776, R/AV: 5, Data/Hora: 29/07/2022, 14:14:55, Emissão: SABRINA REBECA SENA PIMENTEL, Emolumentos: 148,61, FUNETJ: 22,29, FUNDPAM: 0,00, FUNDPGE: 0,00, FARPAM: 7,43, Selo: 1,50, Total: 179,83. Consulte o selo em cidadao.portalseloam.com.br. Alan Felipe Provin - Registrador

R-6-15776 - 29/07/2022 - Protocolo: 5452 - 21/07/2022

COMPRA E VENDA: Por contrato de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional, alienação fiduciária em garantia, fiança e outras obrigações - programa casa verde e amarela - recursos do FGTS nº 8.7877.1431516-1 datado de 30/06/2022, a proprietária, **SANTA HELENA OITO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA**, já qualificada, VENDEU a totalidade do imóvel objeto da presente matrícula a **ANTONIA SUELY CABRAL DE ALBUQUERQUE**, brasileira, solteira, professora de ensino de primeiro e segundo grau, nascida em 31/03/1981, natural de Lábrea/AM, filha de Masia Cabral de Albuquerque, portadora da carteira de identidade nº **1722323-7** SSP/AM e inscrita no CPF nº **755.345.412-53**, residente e domiciliada na Rua Kumamoto, nº 169, Bairro Parque Dez de Novembro, na cidade de Manaus/AM, pelo valor de **R\$21.175,35 (vinte e um mil, cento e setenta e cinco reais e trinta e cinco centavos)**. Verificado o recolhimento do ITBI, avaliado pela municipalidade em R\$177.990,00 (cento e setenta e sete mil, novecentos e noventa reais). Demais cláusulas e condições constantes do contrato. Será emitida a DOI no prazo regulamentar. E-SELO TJAM: REGIMV1628750XLWWQ3716VFCX12, RI, Prot.: 5452, L-2, NL: 15776, R/AV: 6, Data/Hora: 29/07/2022, 14:14:54, Emissão: SABRINA REBECA SENA PIMENTEL, Emolumentos: 560,78, FUNETJ: 84,69, FUNDPAM: 0,00, FUNDPGE: 0,00, FARPAM: 28,23, Selo: 3,00, Total: 680,47. Consulte o selo em cidadao.portalseloam.com.br. Alan Felipe Provin - registrador:

R-7-15776 - 29/07/2022 - Protocolo: 5452 - 21/07/2022

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Por Contrato de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional, alienação fiduciária em garantia, fiança e outras obrigações - programa casa verde e amarela - Recursos do FGTS nº 8.7877.1431516-1 datado de 30/06/2022, a proprietária/devedora **ANTONIA SUELY CABRAL DE ALBUQUERQUE**, já qualificada, para garantir o cumprimento de todas as obrigações constantes no referido instrumento, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE a totalidade do imóvel da presente matrícula, cedendo e transferindo a propriedade resolúvel e a posse indireta sobre o imóvel, reservando a posse direta e o direito real de aquisição na

Continua no verso

MATRÍCULA

15776

FICHA

VÉRSO

forma da lei, à credora fiduciária, **CAIXA ECONOMICA FEDERAL** pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº **00.360.305/0001-04**, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4. O extrato das obrigações assumidas no contrato é: valor do financiamento concedido pela CAIXA: R\$177.990,00 (cento e setenta e sete mil, novecentos e noventa reais); recursos próprios: R\$37.388,43 (trinta e sete mil, trezentos e oitenta e oito reais e quarenta e três centavos); recursos do FGTS: R\$0,00; desconto complemento cedido pelo FGTS: R\$12.786,00; prazo/número de parcelas: 360 meses; vencimento do primeiro encargo mensal: 05/08/2022; valor da prestação: R\$749,99; Juros: taxa nominal 5.2500% ao ano, taxa efetiva 5.3781% ao ano; seguros: conforme cláusula 24ª do contrato. O imóvel objeto desta matrícula foi avaliado, para fins de leilão, em **R\$175.600,00 (cento e setenta e cinco mil e seiscentos reais)**. A incorporadora SMART HOUSE AMAZONAS - SPE LTDA, já qualificada, participou do negócio na condição de construtora e fiadora. As demais cláusulas e condições são as constantes do contrato. E-SELO TJAM: REGIMV162875UAMXOQ321KY03L06, RI, Prot.: 5452, L-2, NL: 15776, R/AV: 7, Data/Hora: 29/07/2022, 14:14:55, Emissão: SABRINA REBECA SENA PIMENTEL, Emolumentos: 560,78, FUNETJ: 84,69, FUNDPAM: 0,00, FUNDPGE: 0,00, FARPAM: 28,23, Selo: 3,00, Total: 680,47. Consulte o selo em cidadao.portalseloam.com.br. Alan Felipe Provin - Registrador: _____

AV-8-15776 - 08/02/2024 - Protocolo: 7223 - 30/01/2024

EDIFICAÇÃO: Conforme requerimento firmado em 17/01/2024, acompanhado de habite-se nº 273/2023, datado de 01/11/2023, e certidão negativa de débitos relativos a tributos federais e a dívida ativa da união, aferição nº 90.009.86634/76-001, procede-se à presente averbação para constar que foi construída sobre o imóvel objeto desta matrícula uma edificação residencial unifamiliar em concreto/alvenaria com **54,09m² (cinquenta e quatro metros e nove centímetros quadrados)**, com valor pelo CUB/AM de **R\$113.951,40 (cento e treze mil, novecentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos)**. E-SELO TJAM: AVBIMV16287555OUTCLRTE529X85, RI, Prot.: 7223, L-2, NL: 15776, R/AV: 8, Data/Hora: 08/02/2024, 15:23:04, Emissão: SABRINA REBECA SENA PIMENTEL, Emolumentos: 473,08, FUNETJ: 71,72, FUNDPAM: 0,00, FUNDPGE: 0,00, FARPAM: 23,91, Selo: 2,50, Computação: 5,00, Total: 576,21. Consulte o selo em cidadao.portalseloam.com.br. Ana Marcia Nunes Zanetti - Oficial Substituta: _____

AV-9-15776 - 26/05/2025 - Protocolo: 7992 - 02/09/2024

MORA: Na forma do art. 1º, I, "e", do Provimento nº 286/2016-CGJ/AM, procede-se à presente averbação para constar que, a requerimento da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instaurou-se procedimento de intimação da devedora fiduciante, **ANTONIA SUELY CABRAL DE ALBUQUERQUE**, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/97, acerca do saldo devedor de **R\$4.822,63 (quatro mil, oitocentos e vinte e dois reais e sessenta e três centavos)**, calculado em 27/08/2024, sendo realizada tentativa de intimação no endereço do imóvel, pelo Ofício de Registro de Títulos e Documentos

Continua na ficha 4


MATRÍCULA

15776

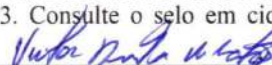
FICHA

4

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

desta Comarca, conforme registro nº 938, às folhas 006-010 do Livro B-07, a qual foi infrutífera. Ademais, realizaram-se tentativas de intimação nos endereços da devedora, pelo 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Manaus/AM, nos quais foi notificada na data de 31/05/2023, às 15h50min, conforme registro nº 2946 do Livro B-95, a qual não compareceu para a purgação da mora. Desta forma, com a apresentação de requerimento e pagamento de ITBI, dentro do prazo de 120 (cento e vinte) dias, o credor fiduciário poderá requerer a consolidação da propriedade em seu nome, na forma da legislação em vigor. E-SELO TJAM: AVBIMV162875BN28TN46307C1155, RI, Prot.: 7992, L-2, NL: 15776, R/AV: 9, Data/Hora: 26/05/2025, 16:07:04, Emissão: KETHLEM KESIA MARQUES TEIXEIRA, Emolumentos: 486,20, FUNETJ: 72,93, FUNDPAM: 0,00, FUNDPGE: 0,00, FARPAM: 0,00, Selo: 0,00, Computação: 10,00, Total: 646,06. Consulte o selo em cidadao.portalseloam.com.br. Luana Breve Barros Belmiro - Escrevente: 

AV-10-15776 - 27/08/2025 - Protocolo: 9154 - 19/08/2025

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: Conforme requerimento firmado em 07/08/2025, acompanhado de guia de ITBI devidamente paga, e considerando o procedimento de intimação que restou na constituição em mora da devedora **ANTONIA SUELY CABRAL DE ALBUQUERQUE**, nos termos da AV-09, procede-se à presente averbação para constar que a propriedade plena do imóvel objeto desta matrícula fica **CONSOLIDADA** na pessoa da credora, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, o qual deverá, na forma da Lei 9.514/97, promover os públicos leilões para alienação do bem. **Não será realizado qualquer ato de alienação voluntária do imóvel objeto desta matrícula antes de comprovado, e se for o caso, averbado, o resultado dos referidos leilões.** Imóvel avaliado em **R\$183.668,58 (cento e oitenta e três mil, seiscentos e sessenta e oito reais e cinquenta e oito centavos)**. Será emitida a DOI no prazo regulamentar. E-SELO TJAM: AVBIMV162875FPW5BUMRX4XX4242, RI, Prot.: 9154, L-2, NL: 15776, R/AV: 10, Data/Hora: 27/08/2025, 14:49:12, Emissão: KETHLEM KESIA MARQUES TEIXEIRA, Emolumentos: 2.138,41, FUNETJ: 320,76, FUNDPAM: 0,00, FUNDPGE: 0,00, FARPAM: 0,00, Selo: 0,00, Computação: 10,00, Total: 2.794,93. Consulte o selo em cidadao.portalseloam.com.br. Victor Dantas de Castro - Oficial Substituto: 

Irاندوبا-AM, 29 de agosto de 2025.

-
- Tais Batista Fernandes - Oficial Interina
 - Victor Dantas de Castro - Oficial Substituto
 - Lucas Harrison Pereira de Souza - Escrevente
 - Kethlem Kesia Marques Teixeira - Escrevente
 - Luana Breve Barros Belmiro - Escrevente

Documento impresso eletronicamente. Qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude.
Eventual assinatura digital dispensa a assinatura física do presente documento.

SELO ELETRÔNICO TJAM - CEDITN162875DIFT7JD9ARTOJK73, Valor do ato: 148,02. Consulte o selo em portalseloam.com.br ou através do QR Code:



A presente certidão tem validade de **30 dias** a contar da data da sua emissão.
Atualmente, esta Serventia é a única com atribuição de Registro de Imóveis desta Comarca, integralizando o acervo do até então 1º e Único Ofício, conforme reorganização promovida pelas Leis Complementares nº 171/2016 e nº 200/2019, que alteraram a Lei Complementar nº 17/1997.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: WTKH7-8MGPM-ZGUZC-MFH24

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Tais Batista Fernandes Braga (CPF 648.794.702-44)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/WTKH7-8MGPM-ZGUZC-MFH24>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>